



## TRAGÉDIA NO SUL

# Dívida suspensa para dar fôlego ao estado

Congresso aprova projeto que interrompe pagamento do débito do Rio Grande do Sul com a União, o que libera R\$ 11 bi para a reconstrução

» ALINE BRITO  
» ANDREA MALCHER  
» HENRIQUE LESSA  
Enviado Especial

**Brasília e São Leopoldo (RS)** — O Senado aprovou ontem, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar 85/2024, que adia o pagamento da dívida do Rio Grande do Sul com a União por três anos, sem acréscimo de juros nesse período. O texto segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na prática, fica suspensa a obrigação do governo gaúcho com o pagamento das parcelas referentes à dívida com a União, evitando que o estado tenha gastos de R\$ 11 bilhões com as prestações e de mais R\$ 12 bilhões com os juros que seriam cobrados sobre o montante do débito, que é de cerca de R\$ 98 bilhões.

Assim, o governo estadual poderá destinar o valor para ações

voltadas à reconstrução de infraestrutura afetada pelas enchentes, o financiamento de força de trabalho temporária e o suporte para a retomada das atividades econômicas locais.

“Aqui, estamos olhando para 12 milhões de gaúchos. Tudo mostra que 80% das cidades do RS foram atingidas. Eu sinto que não há uma única família de gaúchos que não esteja chorando, chorando pelos mortos ou pelos amigos que foram afetados”, disse o relator do texto, Paulo Paim (PT-RS).

Segundo o projeto, os entes federativos afetados devem submeter um plano de investimentos detalhado ao Ministério da Fazenda, garantindo que os recursos sejam usados de maneira transparente e eficaz. Esse plano, de acordo com o relatório de Paim, tem de ser supervisionado e acompanhado de prestação de contas.

“Todos nós queremos que os

Jefferson Rudy/Agência Senado



O relator Paulo Paim cumprimenta o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco

recursos possam ser bem empregados e que cheguem à ponta, efetivamente, para solucionar o problema do Rio Grande do Sul o mais rápido possível”, destacou o presidente da Casa, Rodrigo

Pacheco (PSD-MG).

O projeto foi aprovado na Câmara na noite de terça-feira e passou pelo Senado sem sofrer alterações. Alguns senadores da oposição defenderam a anistia

da dívida do estado, mas Pacheco argumentou que essa é uma medida emergencial para promover um alívio fiscal ao Rio Grande do Sul e que, futuramente, uma nova análise relacionada à suspensão do valor devido pode ser feita pelo Congresso.

“Ao longo do tempo, vamos fazendo o balanço sobre a eficiência ou não dessas medidas, e evoluindo cada vez mais. O fato é que, até aqui, o que se tem é uma soma de medidas com valores muito robustos do Estado brasileiro, da União, com a participação do Parlamento, para socorrer o Rio Grande do Sul”, frisou Pacheco. “Pode ser que isso não seja suficiente, e me parece que não é, em razão do tamanho do estrago, e o que vejo é um absoluto compromisso do governo federal de tomar todas as medidas necessárias para poder remediar o máximo possível e mitigar os reflexos dessa tragédia no RS.”

Em São Leopoldo (RS), onde integrou a comitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na visita ao estado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, destacou que a decisão de suspender o pagamento da dívida é um “pacto provisório”, mas que poderá ser ampliado.

“Encontramos a maneira de garantir fluxo de mais R\$ 11 bilhões para o estado do Rio Grande do Sul, num pacto provisório ainda, sobre a dívida do estado, que vai ter que receber um tratamento adicional, em virtude do fato de que há outros estados também no processo de negociação”, afirmou o ministro.

Questionado pelo **Correio** se o acordo com o Rio Grande do Sul poderia causar demandas parecidas de outras unidades federativas, Haddad disse que o caso dos gaúchos é excepcional. Lembrou que este é o momento de esforço de todos pela reconstrução do estado.

Informe Publicitário

ANS - nº 326305

## Nota de esclarecimento

Em nome de seu compromisso com a transparência e com o diálogo, a Amil vem a público esclarecer os motivos que, dentro da mais absoluta legalidade, a levaram a cancelar alguns contratos de planos coletivos por adesão. Apesar de corresponderem a apenas cerca de 1% dos beneficiários cobertos, a empresa lamenta os transtornos causados, uma vez que cada pessoa envolvida merece a devida consideração.

Entretanto, a decisão se deve ao fato de que tais contratos, negociados por administradoras de benefícios diretamente com entidades de classe, com intermediação de corretoras, apresentam há vários anos situação de desequilíbrio extremo entre receita e despesa, a ponto de não vermos a possibilidade de reajuste exequível para corrigir esse grave problema.

Diante desse quadro, as pessoas envolvidas têm direito legal à portabilidade para manter suas coberturas, sem a obrigatoriedade de cumprir novamente prazos de carência, com suporte de suas respectivas entidades de classe, administradoras de benefícios e corretoras, conforme a regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Enfatizamos que a medida não tem nenhuma relação com demandas médicas ou quaisquer tratamentos específicos, uma vez que mais de 98% das pessoas envolvidas não estão

internadas ou submetidas a tratamento médico garantidor de sua sobrevivência ou de sua incolumidade física. Beneficiários em tais condições continuarão recebendo cobertura da Amil para os cuidados assistenciais prescritos até a efetiva alta, conforme os critérios e normativas estabelecidos.

Embora difícil, a medida legal adotada se impôs para alcançar a sustentabilidade em todas as modalidades de contratação de planos de saúde, uma vez que a saúde suplementar se baseia no mutualismo.

A Amil tem 46 anos de história, 35 mil colaboradores, 81 clínicas e 31 hospitais próprios em sua rede médica assistencial, além de 20 mil serviços de saúde credenciados. Realiza 80 milhões de procedimentos assistenciais todos os anos e atende a mais de 3 milhões de beneficiários, incluindo mais de 10 mil pessoas do espectro autista. Ao todo, em 2023, a empresa arcou com aproximados R\$ 20 bilhões de contas médicas pagas na prestação de serviços assistenciais a seus clientes.

A Amil está aberta ao diálogo com a ANS e com todos os envolvidos, para que, dentro de um ambiente de respeito à segurança jurídica, seja possível alcançar as melhores soluções para o prosseguimento de seu trabalho assistencial hoje e no futuro.

Amil Assistência Médica Internacional S.A.

amil